



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2976, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 166.441,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

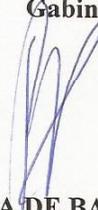
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 166.441,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

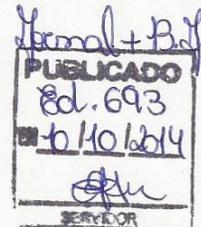
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2976, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		7.336,00	
0100.0412200032.010	010	3390.39.00	00		7.000,00	
0400.0412200102.027	060	3390.30.00	00		7.000,00	
0400.0412200102.027	065	3390.39.00	00		2.035,00	
0700.1236100561.033	352	4490.52.00	12		65.370,00	
0700.1236100561.033	569	4490.52.00	05		77.700,00	
0700.1236100542.062	339	3390.39.00	05	77.700,00		
0700.1236100561.033	353	4490.52.00	48	65.370,00		
2300.0412201132.172	547	3190.11.01	00	7.000,00		
1100.0824300812.106	012	3190.11.01	00	963,00		
1100.0824300812.106	013	3390.30.00	00	8.988,00		
1100.0824300812.107	015	3390.30.00	00	6.420,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				166.441,00	166.441,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO